

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001		Formulário Nº 1 Página 01/01 FED02320260065	
Ajuste Aprovado em: 11/03/2026		Aprovador: CRISTINA CERVINO GIL	
Versão do Formulário: 4			
1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		2.Solicitação número/ano* TA017/26	
3.Endereço completo: RUA IVONE DOS SANTOS CARDOSO, Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24913000			
4.Telefone: (21) 2634-8984	5.Fax: (21) 2634-8984	6.Email:	7.CNPJ: 68760693000154
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 580271638 - 6	9. Agência Número:	1244
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [2.3]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Capacitação Técnica Federação (2)		12.Data do Início da Execução: 24/02/2026 13.Data do Final da Execução: 31/05/2026	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
INSS TERCEIROS Recolhimento tributário obrigatório			R\$ 160,00
PASSAGENS Deslocamento até o local do evento			R\$ 8.920,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Acomodação no local do evento			R\$ 2.280,00
DIARIAS Ajuda de custo para alimentação (PCF32 - Colaborador - Com despesa de alimentação R\$154,00)			R\$ 924,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Ajuda de custo para alimentação (PCF32 - Não Colaborador - Com despesa de alimentação R\$107,00)			R\$ 428,00
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS Pagamento dos serviços prestados pelo palestrante. Juiz R\$400,00/dia (Aula presencial) - 1 presencial			R\$ 800,00
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 27/02/2026			
17.Total Geral		R\$ 13.512,00	
18.Cidade e data: MARICA, 25/02/2026		19.Aprovado em: 24/02/2026	
20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		21.Assinatura do responsável do COB:	
Este documento foi assinado eletronicamente		COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

FED02320260065

Observações: 1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

FED02320260065

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

Referente ao Formulário
FED02320260065

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302003	CONF- MANUT E DESENV DESPORTO
Projeto	353200	[2.3] ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL
Conta Orçamentária	420212	SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
RUA IVONE DOS SANTOS CARDOSO, Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24913000
Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 13.512,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 13.512,00 (Treze Mil Quinhentos e Doze Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 580271638-6, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA FEDERAÇÃO (2)**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2026

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Marco Antônio de Mattos La Porta Junior
M. D. Presidente do COB
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança